



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 – CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA, cujo objeto é a “aquisição de ração equina, decorrente do PROCESSO Nº 2021/1146865, fica incluído conforme tabela abaixo:

ITEM	INCLUSÕES DESCRITAS ABAIXO:	
	COD. SIMAS	VL. UNIT. POR SACA (25kg)
01	077324-7	R\$ 112,50
02	077324-7	R\$ 112,50
03	077324-7	R\$ 114,25

Belém/PA, 03 de Agosto de 2022.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
**Comandante Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 2393/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1027/2022-CONJUR/3, de 25 de julho de 2022, que anexa o Ofício nº 001766/2022-PGE/GAB/PCTA, de 19 de julho de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301, ajuizado por WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF nº 033.279.791-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Dessa decisão, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800008-11.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. Posteriormente sobreveio sentença, onde foi CONCEDIDA A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a Decisão que deferiu o provimento liminar, cassando os efeitos do ato coator. Em consequência, foi declarada da insubsistência da Portaria nº 0605/2022-DGP/SP/SCCMP, de 22 FEV 2022, publicada no Boletim Geral nº 038/2022, de 23 FEV 2022. (PAE Nº 2022/86354);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0605/2022-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 038 de 23 FEVEREIRO 2022, a qual EXCLUÍU POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF nº 033.279.791-03) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800008-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF nº 033.279.791-03) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Matrícula por Decisão Judicial, no Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, Polo Itaituba/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 836184

**PORTARIA Nº 2410/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1007/2022-CONJUR/3, de 28 de julho de 2022, que anexa o Ofício nº 001783/2022-PGE/GAB/PCTA, de 21 de julho de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0801707-78.2022.8.14.0051, ajuizada por IANDERSON SILVA CARVALHO (CPF nº 024.386.772-79) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, bem como para determinar a admissão do requerente no Curso de Formação de Praças, até o deslinde do caso. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0806047-24.2022.8.14.0000, ao qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará DEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, sustentando a eficácia da Decisão retro mencionada, até o julgamento do mérito do recurso (PAE Nº 2022/241536);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO (CPF nº 024.386.772-79), pertencente ao Polo Belém, nos termos dos Autos do Processo nº 0806047-24.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM IANDERSON SILVA CARVALHO, Polo Belém/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 836185

**ERRATA**

**Errata da Portaria Nº 825/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.053 do dia 21/07/2022; **Onde Lê-Se:** DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, 2º TEN PM, MF: 64018391, do efetivo do (a) 28º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$3.000,00 (três mil reais); Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, 2º TEN PM, MF: 64018391, do efetivo do (a) 28º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Pres-

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de dicio elétrico de autoequilíbrio com guidão, sinalizador visual, carenagem de identificação e caixas laterais para a Polícia Militar do Pará; com a empresa DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.; Valor Global: R\$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais); Data da assinatura: 04/08/2022; Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33.03 – Passagem e Despesa com Locomoção=Locação de Meios de transportes; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 e ou 0301 (Recursos Ordinários). Empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA; CNPJ: 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 836284

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 023/2022 – DL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES AMBIENTAIS, visando atender às demandas desta força militar estadual, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 18/08/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 04 de agosto de 2022.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM RG 29201 - PREGOIEIRO

Protocolo: 836559

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 46/2022/DL/PMPA****PAE 2022/395364**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do "CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM O NOVO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, 9ª EDIÇÃO". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros) e/ou 0306.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 836313

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022/CPL/PMPA, PAE nº 2022/395364,** visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do "CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM O NOVO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, 9ª EDIÇÃO".

Valor: R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).

Belém - PA, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 836316

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de ração equina, decorrente do processo Nº 2021/1146865", conforme tabela abaixo:

ITEM	INCLUSÕES DESCRITAS ABAIXO:	
	COD. SIMAS	VL. UNIT. POR SACA (25KG)
01	077324-7	R\$ 112,50
02	077324-7	R\$ 112,50
03	077324-7	R\$ 114,25